



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 700 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei n° 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo n° 63.008546/2010-54:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 09 de novembro de 2010, ao servidor **CARLOS ROBERTO ROMERO GENEROSO**, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Londrina, por apresentar declaração de conclusão do curso de Especialização em Administração Tributária, com carga horária de 470 horas, emitida pela Associação Educacional Aprovação.


Neide Alves